



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21490.000049/2024-43

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática do tipo Desktop, Notebook e Periféricos de TI, incluindo licenciamento de sistema operacional, instalação, assistência técnica/manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, periféricos e acessórios e suporte técnico nas quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

REQUERENTE: OPYT TECNOLOGIA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 02

O Pregoeiro da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, após análise do pedido de esclarecimento e com base nas informações prestadas pela Gerência de Tecnologia e Inovação – GTI, responsável pelas especificações técnicas, esclarece que:

Pedido de Esclarecimento 01 – não identificamos no edital a definição do prazo de entrega dos equipamentos adquiridos. Poderiam esclarecer qual é o prazo estabelecido?

Resposta 1: A entrega dos equipamentos deverá ser feita em até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de assinatura da ordem de fornecimento. Tal informação será atualizada no novo Termo de Referência a ser publicado no site da ANATER.

Pedido de Esclarecimento 02 – Identificamos que diversos itens do Edital e seus anexos exigem declarações do fabricante. Para garantir que o licitante esteja devidamente autorizado pelos fabricantes a fornecer os equipamentos a este órgão e que as garantias exigidas permanecerão válidas junto aos fabricantes, entendemos que essas declarações devem ser emitidas especificamente para este pregão. Nosso entendimento está correto?

Resposta 2: O entendimento está correto.

Pedido de Esclarecimento 03 – Verificamos que o edital não especifica o endereço de entrega dos equipamentos exigidos neste certame. Nosso entendimento está correto ao considerar que a entrega deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme indicado na primeira página do edital, na seção "Contatos e Informações"? O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

Resposta 3: Correto. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Anater, localizada no SAUN, Quadra 05, Torre D, Centro empresarial CNC, 4º andar – Brasília/DF – CEP 70.040-250.

“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER
SBN Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília - DF



SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JÚNIOR

Pregoeiro

“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER
SBN Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília - DF